**AVISO Nº 03/2021**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Novo Hamburgo, RS, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar que, em observância ao que estabelecem as Leis Federais nº 8.987/1995, nº 8.666/1993 e também nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, promoverá Audiência Pública para a licitação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, sob regime de concessão da prestação e exploração do serviço.

**Data da Audiência Pública: 18 de março de 2021.**

Horários:

a) Início: 19:00hs

b) Encerramento: 21:00hs

Local: Centro de Eventos da Fenac

Endereço: Centro de Eventos da FENAC, entrada pela Rua Três de Outubro, Portão 10, Bairro Ideal – Novo Hamburgo, RS.

1. Serão cumpridos os protocolos do modelo de distanciamento controlado do Estado, de acordo com a classificação da bandeira vigente na data do evento.

2. Todos os participantes deverão permanecer sentados e obrigatoriamente utilizar máscaras de proteção individual, obedecendo o protocolo de segurança sanitário.

3. Em caso de classificação da região em bandeira preta do modelo de distanciamento controlado ou outro impedimento em função dos protocolos de segurança contra a Covid-19, a Audiência Pública será transferida para nova data.

4. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.

5. Será dada preferência aos questionamentos e sugestões encaminhadas por escrito.

6. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta estabelecida nesta convocação.

7. A Mesa da Audiência será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, auxiliada por integrantes da Administração Municipal.

8. A Mesa poderá convocar o auxílio de quaisquer pessoas, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.

9. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

10. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa, para posterior publicização.

11. Na Ata serão lançados os assuntos abordados e debatidos, que sejam pertinentes ao tema.

12. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a) Abertura e Explanação Inicial – A abertura e explanação será realizada pela Presidente, auxiliada pelos membros da mesa;

b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade dos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e demais integrantes da Administração Municipal, que informarão aos presentes, didaticamente, de modo a permitir a compreensão do regime legal proposto e a coleta de subsídios, visando a concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo.

c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que são respondidos os questionamentos e sugestões encaminhadas por escrito, assim como, findo esses esclarecimentos, e havendo tempo hábil para tanto, será permitido o uso da palavra aos participantes, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões ou proposições.

13. A Audiência Pública terá a duração de até 2 horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da Mesa Diretora.

14. Os participantes deverão limitar-se ao tema em debate e disporão de três (03) minutos para a respectiva sustentação, lapso temporal este durante o qual não poderão ser aparteados.

15. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela Presidente e demais componentes da Mesa.

17. O Projeto Básico do Transporte Coletivo de Novo Hamburgo e seus anexos estarão disponíveis na Diretoria de Transporte Público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para consulta dos interessados e no sítio da Prefeitura de Novo Hamburgo (<http://novohamburgo.rs.gov.br/>)

18. As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail – transportes@novohamburgo.rs.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021.

ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação